Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 05/08/2025.

Número da edição: 3897

PORTARIA N.º 390/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 195/2025, de 11 de março de 2025, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar, a Portaria nº 195/2025, de 11 de março de 2025, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Sra. **Julia Barros de Almeida Benites**, matrícula nº 9953088/1, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando ao seu cargo de origem, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 195/2025, de 11 de março de 2025.

Caarapó – MS, 04 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade